**Emenda Nº 013 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00816/2016**

**MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 816/2016, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE PARA O EXERCÍCIO DE 2017.**

O(A) Vereador(a) signatário(a) desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 816/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2017, com a alteração abaixo:

ACRÉSCIMO  
  
Objetivo do Gasto: Incluir entidade a ser beneficiada com subsídio para Creche Irmã Esther  
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICI PAL DE POUSO ALEGRE  
Unidade: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Aplicação Programada: Subvenções Concedidas Ensino  
Proj./Ativ./Op. Especiais: 12.361.0007.0005  
Nat. de Despesa: 33504300  
Fonte: 1012001  
Valor a ser acrescido: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)  
  
DEDUÇÃO  
  
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE  
Unidade: 01 – GABINETE DO PREFEITO  
Aplicação Programada: Manutenção da Assessoria de Comunicação  
Proj./Ativ./Op. Especiais: 04.131.0017.2003  
Nat. de Despesa: 33903900  
Fonte: 1001001  
Valor a ser deduzido: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.

|  |
| --- |
| Ney Borracheiro |
| VEREADOR(A) |

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem por objetivo acrescentar recursos a entidade. Pouso Alegre possui inúmeras instituições que realizam relevantes trabalhos sociais na nossa comunidade, necessitando de mais recursos financeiros para dar continuidade aos seus trabalhos.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.

|  |
| --- |
| Ney Borracheiro |
| VEREADOR(A) |